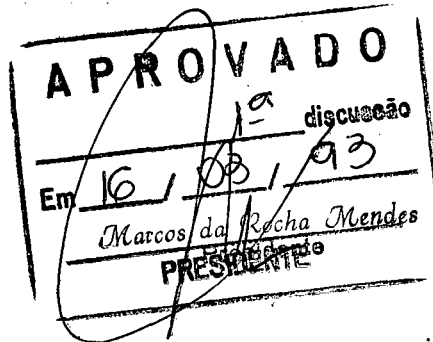




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

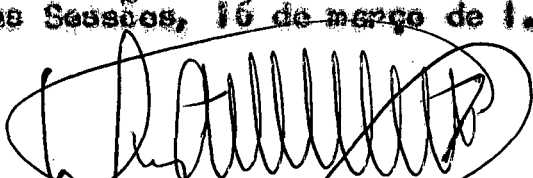
INDICAÇÃO N.º 075/93.

Exa^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,



O Vereador que esta subscreve, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, INDICA à Dou
ta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soborano Plenó
rio, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal, solicitando que o mesmo viabilize junto ao órg
ão competente, construção de um mini-posto de saúde com
viatura no bairro Tengorá.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.993.


LUIZ ANTÔNIO DE MELO COTIAS
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

De todas as necessidades a mais urgente é a
saúde, e este bairro não conta com nada. De todas as indi
cações para o bairro, acredite ser esta a prioritária.